

**PARECER Nº 1252/2002 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0296/2001.**

Projeto de autoria do nobre Vereador Carlos Neder objetiva estabelecer diretrizes par a Política Municipal de Saúde do Trabalhador no Município de São Paulo, visando a garantir o estado de saúde, a promoção, a proteção e a recuperação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos do processo de produção, das condições e do ambiente de trabalho.

O público alvo serão todos os trabalhadores, urbanos e rurais, da economia formal ou informal, do serviço público ou da iniciativa privada, contratados sob o regime estatutário ou pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, autônomos, domésticos, aposentados ou desempregados, que deve atingir em torno de 6.000.000 (seis milhões) de trabalhadores.

Estabelece as competências, os princípios que nortearão as ações de vigilância, os elementos mínimos que deverão conter, garantindo a realização de ações preventivas, de promoção à saúde, de vigilância e fiscalização e de assistência aos trabalhadores, abrangidos por diversos regimes jurídicos.

Consoante informações do Executivo, em especial da Coordenação de Desenvolvimento da Gestão Descentralizada da Secretaria Municipal da Saúde, "o presente PL contribui para a melhoria das condições atuais à medida que explicita e define melhor as responsabilidades da administração pública municipal, vindo de encontro com o que já vem sendo implantado por aquela Secretaria."

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 04/09/02.

Carlos Alberto Bezerra Jr. - Presidente

Myryam Athie - Relatora

Carlos Neder

Claudio Fonseca

Vicente Cândido